

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 24 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo Art. 14 e Art. 31 § 3º da lei de nº 009 de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 62 de 17 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	0,00	48.000,00
3.3.90.46.00 / 0100 - Auxilio-Alimentacao	48.000,00	0,00
Total por Ação:	48.000,00	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00	48.000,00
Total Geral:	48.000,00	48.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2021.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF : 395.381.415-04